

15 — Composição e identificação do Júri:

Presidente — Doutora Maria Teresa Ferreira Cardoso, Professora Catedrático do Instituto Superior de Agronomia;

1.º Vogal efetivo — Doutor António Dorotea Fabião, Professor Associado do Instituto Superior de Agronomia;

2.º Vogal Efetivo — Doutora Manuela Rodrigues Branco, Professora Auxiliar do Instituto Superior de Agronomia;

1.º Vogal Suplente — Doutor José Carlos Franco Silva, Professor Auxiliar do Instituto Superior de Agronomia;

2.º Vogal Suplente — Doutor António Guerreiro de Brito, Professor Associado do Instituto Superior de Agronomia.

O presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem supra referida.

16 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que este efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

18 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

19 — Será elaborada uma lista unitária de ordenação final dos candidatos, ainda que, no mesmo procedimento, lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.

19.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada em local visível e público dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, sito no Edifício da Reitoria da Universidade de Lisboa — Alameda da Universidade, 1649-004 Lisboa e colocada no Portal da Universidade de Lisboa em www.ulisboa.pt.

19.2 — Em caso de igualdade de valoração, serão adotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos nas disposições legais aplicáveis.

19.3 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação (no *Diário da República*), na página eletrónica da Universidade de Lisboa e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

19 de setembro de 2016. — O Reitor da Universidade de Lisboa,
António Serra.

209875727

Despacho n.º 11517/2016**Alteração de Ciclo de Estudos*****Mestrado em Ecologia e Gestão Ambiental***

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 78/2016, de 19 de maio, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado em Ecologia e Gestão Ambiental.

Este ciclo de estudos foi criado pela deliberação n.º 45/2006, da Comissão Científica do Senado, de 20 de março, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B — Cr 19/2006, alterado pela deliberação n.º 252/2006, de 6 de novembro, registado pela DGES com o n.º R/B — Al 7/2007, publicado pela deliberação n.º 979/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de abril, e acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1314/17677, em 16 de abril de 2015.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 1901/2011/AL01, em 12 de agosto de 2016, entram em vigor a partir do ano letivo de 2015/2016.

16 de setembro de 2016. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira.*

ANEXO

Estrutura Curricular

1 — Universidade de Lisboa.

2 — Faculdade/Instituto: Faculdade de Ciências.

3 — Ciclo de Estudos: Ecologia e Gestão Ambiental.

4 — Grau ou diploma: Mestre.

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciências da Vida.

6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120 ECTS.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos (4 semestres).

8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura:

Não se aplica

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Vida	CVIDA	90	0-12
Engenharias e Tecnologias da Energia e do Ambiente	ETEA	9	0-12
Engenharias e Tecnologias da Geoinformação	ETG	6	0-12
Ciências Políticas e Jurídicas	CPJ	3	0-12
Qualquer Área	QA	0	0-12
<i>Total</i>		108	12
		120	

10 — Observações:

O Curso é composto por uma componente curricular, envolvendo um conjunto de disciplinas totalizando 60 ECTS, e por uma dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio, correspondente a 60 ECTS.

A componente curricular inclui um conjunto de disciplinas obrigatórias totalizando 48 ECTS e um conjunto de disciplinas opcionais totalizando 12 créditos.

Em cada ano letivo, a Comissão Científica do Mestrado indicará quais as disciplinas opcionais constantes no Quadro n.º 5 — Disciplinas opcionais, que em cada semestre, funcionarão nesse ano letivo.

Para além das disciplinas propostas no Quadro n.º 5 — Disciplinas opcionais, o grupo de disciplinas opcionais poderá incluir ainda outras unidades curriculares, a fixar anualmente pela FCUL, sob proposta do Departamento de Biologia Animal.

Mediante acordo da Comissão Científica do Mestrado, poderão ser realizadas como opcionais, disciplinas de qualquer área científica da ULisboa desde que não tenham sobreposição de conteúdos programáticos com as disciplinas obrigatórias, e que se enquadrem na área do mestrado.

Em todos os casos, as disciplinas opcionais de 6 créditos podem ser substituídas por duas disciplinas opcionais de 3 créditos.

Plano de Estudos

Universidade de Lisboa — Faculdade de Ciências

Mestrado em Ecologia e Gestão Ambiental

Área Científica Predominante: Ciências da Vida

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Políticas e Direito do Ambiente	CPJ	Semestral	84	TP:35	3	
Alterações Globais e Sustentabilidade	ETEA	Semestral	84	TP:35	3	N
Serviços de Ecossistemas e Economia Ambiental	CVIDA	Semestral	168	TP:70	6	N
Ciências e Sistemas de Informação Geográfica	ETG	Semestral	168	T:28; PL:28	6	N
Avaliação Ambiental	CVIDA	Semestral	168	T:28; TP:28	6	N
Opção	QA	Semestral	168		6	Optativa
<i>Total</i>			840	—	30	

QUADRO N.º 3

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Ordenamento e Gestão do Território	ETEA	Semestral	168	TP:70	6	DEN
Monitorização Ambiental	CVIDA	Semestral	168	T:28; TP:28	6	N
Gestão e Conservação de Recursos Naturais	CVIDA	Semestral	168	T:28; TP:28	6	N
Projeto em Ecologia e Gestão Ambiental	CVIDA	Semestral	168	TP:70	6	
Opção	QA	Semestral	168		6	Optativa
<i>Total</i>			840	—	30	

QUADRO N.º 4

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio	CVIDA	Anual	1680	OT:56	60	DEN
<i>Total</i>			1680	—	60	

QUADRO N.º 5

Disciplinas opcionais

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Riscos Naturais	CTERRA	Semestral	168	T:28; TP:28	6	Optativa; DEN; HC
Deteção Remota	ETG	Semestral	168	TP:70	6	Optativa; N
Gestão Ambiental Municipal	CTERRA	Semestral	168	TP:70	6	Optativa; N
Modelação Ecológica	CVIDA	Semestral	168	TP:70	6	Optativa; N
Gestão da Água	CVIDA	Semestral	168	T:28; TP:28	6	Optativa; N
Gestão Integrada de Pragas	CVIDA	Semestral	168	T:28; TP:28	6	Optativa; DEN; HC

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Governança e Conservação do Meio Marinho.....	CPJ	Semestral	168	TP:70	6	Optativa; N
Ecoturismo.....	CVIDA	Semestral	84	TP: 35	3	Optativa
Auditorias e Sistemas de Gestão Ambiental	ETEA	Semestral	84	TP: 35	3	Optativa

Síglas: N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; HC: alteração das horas de contacto; CR: alteração do n.º de créditos.

209873353

Despacho n.º 11518/2016**Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período probatório, na carreira e categoria de Especialista de Informática — Aviso n.º 1413/2016 de 05 de fevereiro.**

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na sequência de despacho do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa que homologou a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de dois postos de trabalho previstos no mapa de pessoal não docente dos Serviços Centrais da Reitoria da Universidade de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 1413/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 05 de fevereiro, torna-se público que foi celebrado, no dia 09/08/16, com efeitos a 05/09/2016, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2, da carreira de Especialista de Informática, com Luís Manuel da Silva, auferindo a remuneração mensal de 1373,12 €, (índice 400), nos termos do mapa I anexo do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, iniciando-se neste dia o estágio com caráter probatório com a duração de 180 dias, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de julho e por conjugação com alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º, alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de março e alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP — Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

16 de setembro de 2016. — O Reitor, *António Serra*.

209877306

Despacho n.º 11519/2016

Sob proposta de 20 de julho de 2016 do Conselho Científico do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, autorizo a abertura de um concurso documental para recrutamento na modalidade de trabalho em funções públicas, de um Investigador Auxiliar, na área científica de Física de Plasmas, Lasers e Fusão Nuclear, do Departamento de Física daquele Instituto, nos termos dos artigos 10.º, 15.º, 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, que aprovou o estatuto da carreira de investigação científica.

Também, sob proposta da mesma data do Conselho Científico do Instituto e pelo mesmo Despacho, nomeio o júri do presente concurso, que será por mim presidido, e terá como vogais:

Doutor Friedrich Wagner, Professor (Emeritus) na Ernst-Moritz-Ardnt University, Max Planck Institut für Plasmaphysik and Max Planck Institute for Plasma Physics, Greifswald, Alemanha;

Doutor Michel Chatelier, Scientific Advisor of the Director of Physics Sciences in CEA, Cadarache, França;

Doutor Carlos Hidalgo Vera, Head Investigator, Responsable División Experimental, Laboratorio Nacional de Fusión en CIEMAT, Madrid, Espanha;

Doutor Carlos Manuel Bolota Alexandre Correia, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor Carlos António Abreu Fonseca Varandas, Professor Catedrático (aposentado) do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutor José Tito da Luz Mendonça, Professor Catedrático (aposentado) do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutor Luís Miguel de Oliveira e Silva, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa.

16 de setembro de 2016. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

209877485

Despacho n.º 11520/2016

Sob proposta de 20 de julho de 2016 do Conselho Científico do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, autorizo a abertura de um concurso documental para recrutamento na modalidade de trabalho em funções públicas, de dois Investigadores Principais, na área científica de Física de Plasmas, Lasers e Fusão Nuclear, do Departamento de Física daquele Instituto, nos termos dos artigos 11.º, 15.º, 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, que aprovou o estatuto da carreira de investigação científica.

Também, sob proposta da mesma data do Conselho Científico do Instituto e pelo mesmo Despacho, nomeio o júri do presente concurso, que será por mim presidido, e terá como vogais:

Doutor Friedrich Wagner, Professor (Emeritus) na Ernst-Moritz-Ardnt University, Max Planck Institut für Plasmaphysik and Max Planck Institute for Plasma Physics, Greifswald, Alemanha;

Doutor Michel Chatelier, Scientific Advisor of the Director of Physics Sciences in CEA, Cadarache, França;

Doutor Carlos Hidalgo Vera, Head Investigator, Responsable División Experimental, Laboratorio Nacional de Fusión en CIEMAT, Madrid, Espanha;

Doutor Carlos Manuel Bolota Alexandre Correia, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor Carlos António Abreu Fonseca Varandas, Professor Catedrático (aposentado) do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutor Eduardo Jorge da Costa Alves, Investigador Coordenador do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutor Luís Paulo Mota Capitão Lemos Alves, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa.

16 de setembro de 2016. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

209877347

Despacho n.º 11521/2016**Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período probatório, na carreira e categoria de Especialista de Informática — Aviso n.º 1327/2016 de 04 de fevereiro.**

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na sequência de despacho do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa que homologou a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal não docente dos Serviços Centrais da Reitoria da Universidade de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 1327/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 04 de fevereiro, torna-se público que foi celebrado, no dia 11/08/16, com efeitos a 01/09/2016, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2, da carreira de Especialista de Informática, com Eduardo Rui Alves Perdigão de Almeida, auferindo a remuneração mensal de 1373,12 €, (índice 400), nos termos do mapa I anexo do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, iniciando-se neste dia o estágio com caráter probatório com a duração de 180 dias, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de julho e por conjugação com alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º, alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de março e alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP — Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

16 de setembro de 2016. — O Reitor, *António Serra*.

209877314